

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 2026 (\*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 1876/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSEMARDO VICTOR DO NASCIMENTO (matrícula n.º 255.055.711), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Polícia Judicial, classe "C", padrão 13, com base no art. 20 da EC n.º 103, de 2019, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo (vencimento básico e GAJ, conforme art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012), acrescidos do percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001) e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 da função comissionada de Auxiliar de Portaria - FC-01, consoante art. 62 da Lei n.º 8.112/90, redação original, e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001, sendo as incorporações de quintos no período compreendido entre 08/04/98 a 04/09/2001, por força da decisão judicial prolatada no MS 24.2005.000.13.00-0 - impetrada pelo SINDJUF-PB, com trânsito em julgado em 26/02/2009, mediante aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115/CE, com repercussão geral, com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da EC n.º 103, de 2019, com efeitos a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Des. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 06-03-2026 - Edição 44 - Seção 2 - Página 76, com incorreção no original.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 46, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 3716/2026, resolve:

Declarar vago, a partir de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora FERNANDA ROCHA DE FARIA RODRIGUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

ATO CPV Nº 47, DE 3 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4221/2026, resolve:

Exonerar, a partir de 3 de março de 2026, VITOR LUIS AIDAR DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CI-03, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 3 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4199/2026, resolve:

Nº 193 - Dispensar, a partir de 3 de março de 2026, SANDRA AMADOR COSTA SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Gestão de Arquivo Intermediário, da Secretaria Judiciária.

Nº 194 - Dispensar, a partir de 3 de março de 2026, TANIA NOCERA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Área de Apoio de São José dos Campos - Caçapava, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIAS CPV DE 5 DE MARÇO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4405/2026, resolve:

Nº 198 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA REGIANI SENA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria de Execução da Fazenda Pública, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4411/2026, resolve:

Nº 200 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIANA DE LEMOS PEDRO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Sumaré, à disposição deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de Piracicaba - Sumaré, da Secretaria Conjunta de Piracicaba, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando FERNANDO BELAM.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4434/2026, resolve:

Nº 202 - Designar, a partir da publicação desta portaria, KEILA SANTOS COSTA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4436/2026, resolve:

Nº 203 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAM MARIA DE CAMARGO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Arquivo Permanente - Centro de Memória Arquivo e Cultura (CMAC), da Secretaria Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência do Tribunal FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000159-88.2026.5.17.0500, resolve:

Nº 56 - REMOVER a pedido, Matilde Bandeira D Andrea Espinheira, Analista Judiciária, área Judiciária, Efetivo, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em permuta com o(a) servidor(a) Juliana da Silva Soella, Analista Judiciária, área Judiciária, do quadro de pessoal da mencionada Corte, tendo sido concedido 10 (dez) dias de trânsito ao(a) servidor(a) deste Regional, a partir de 9/3/2026.

Des. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 57 - CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) servidor(a) Marcelo Batista Pimentel, Técnico Judiciário, área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, em substituição ao (à) servidor (a) Sanny Motta Soares de Souza, Coordenador - CI-02, do (a) Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - COGEPAC, nos dias 19/2/2026 e 20/2/2026, em razão de férias e pontos de valorização, respectivamente, fazendo jus ao pagamento por 2 (dois) dia (s) de efetiva substituição.

Nº 58 - DESIGNAR Wanderley Santos Abreu, Técnico Judiciário, área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03 do (a) Seção de Contratos Administrativos - SECAD.

Des. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 65/GP/TRT 19ª, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n.º 1.281, de 10/3/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, combinado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, a JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, assegurada a integralidade dos proventos e a paridade, com vencimentos acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 13.317/2016; das incorporações de 5/5 (cinco quintos) de função comissionada, sendo: 1/5 (um quinto) de Assistente-Chefe/FC-4, a contar de 16/9/1996, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994; 1/5 (um quinto) de Assistente-Secretário/FC-5, a contar de 16/9/1997, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/90 c/c a Lei n.º 8.911/1994; 3/5 (três quintos) de Assistente-Secretário/FC-5, a contar de 16/9/1998, 16/9/1999 e 14/1/2001, com base no art. 62 da Lei n.º 8.112/1990 c/c a Lei n.º 8.911/1994, a Lei n.º 6.624/1998, a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e o Acórdão n.º 2.248/2005-TCU (Incorporação de quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS-AL e pela ANAJUSTRA FEDERAL), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei n.º 9.527/1997; de 16% (dezesseis) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, c/c a RA TRT 19ª n.º 04/1997, c/ a RA TRT 19ª n.º 20/1998 e com a Representação TRT 19ª SGDH/SCA n.º 03/2001, baseada no Ofício Circular n.º 36/SRH-MP, de 29/06/2001 e Decisões do Tribunal de Contas da União; Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5 % (sete vírgula cinco por cento), por possuir título de especialista, em conformidade com o § 5, do artigo 14, da Lei n.º 11.416/2006, e art. 15, inciso III, da mesma Lei.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990. \* Republicado por erro material na publicação.

Des. JASIEL IVO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 18, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista pelo art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o contido no PROAD n.º 191/2026, resolve:

1. Remover, a pedido, a servidora JAQUELENE MONTEIRO DALBON, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o TRT da 21ª Região, mediante permuta com a servidora daquele Regional, IVANA LOPES NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, com efeitos a contar de 9/3/2026;

2. Conceder à servidora JAQUELENE MONTEIRO DALBON, 20 (vinte) dias para fins de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, c/c art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 25, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT Nº 626/2026, resolve:

I- REMOVER a servidora IVANA LOPES NASCIMENTO, ocupante de cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 139, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, por permuta com a servidora JAQUELENE MONTEIRO DALBON, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção na Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90.

II- CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora IVANA LOPES NASCIMENTO, com base no art. 18 da Lei 8.112/90, c/c art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012, com efeitos a contar da publicação do presente ato.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

